

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO ATUALIZADA DE EMPREGADO PÚBLICO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE NO ÂMBITO DO CISREUNO A PARTIR DA PRESENTE DATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 38 e subsequentes, da Lei nº. 8.112/90, Resolução de nº17/2023 que dispõe sobre o Regimento Interno do CISREUNO, bem como por interesse público.

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** Designa o Servidor Público abaixo, para desempenhar função gratificada de APOIADOR DE BASE, nos termos da Resolução CISREUNO nº18/2023.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>BASE DE LOTAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>
DIEGO GOMES NERY	352	Arinos	Enfermeiro

**Art. 2º.** Ao funcionário público designado no artigo anterior será garantido uma gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, nos termos do Art. 2º da Resolução CISREUNO nº18 de 13 de janeiro de 2023, modificado pela Resolução 35/2024 e deverá ser paga junto aos vencimentos normais do funcionário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revoga-se todas as disposições em contrário, principalmente as que tratem de designação de apoiadores de base da base descentralizada de Arinos.

**MANOEL DA COSTA LIMA**

**Presidente CISREUNO**